# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 1102/2022

Reforma do parquinho infantil localizado no Bairro Belo Horizonte, ao lado do campo sintético.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma do parquinho infantil localizado no Bairro Belo Horizonte, ao lado do campo sintético.

Considerando o previsto na Constituição Federal no artigo 6º, caput, artigo 7º, IV, artigo 217, § 3º, e artigo 227, têm-se, portanto, acesso ao lazer como um Direito Social, isto é, um Direito Fundamental.

O ato de brincar é essencial para as crianças, pois a brincadeira é a forma de expressão do infante e também o principal meio de interação com o mundo e as demais crianças. Além disso, é ali o momento de desenvolvimento social e cultural, de modo que, acarreta no crescimento pessoal, mental, motor e social.

Ressalta-se a necessidade desta demanda em razão de que o local está deteriorado pela ação do tempo e, inclusive, não há mais a grama sintética que cobria o local.

Mediante o exposto, pensando na correta conservação do espaço e na segurança de quem por ali transita, é que contamos com o atendimento desta indicação, com urgência.

SALA DAS SESSÕES, 23 de agosto de 2022.

Rodrigo Souza

**RODRIGO SOUZA**